



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.868, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS –
PROPRAR/MP.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.255, de 05 de abril de 2018, a qual instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas no Município de Miguel Pereira, PROPRAR/MP e sua alteração através da Lei Municipal n.º 3.638, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Programa Municipal Parcerias Público-Privadas no Município de Miguel Pereira, os seguintes membros:

- I – Secretário Municipal Executivo de Assuntos Estratégicos;
- II – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- III – Controlador Geral do Município;
- IV – Procurador do Município;
- V – Coordenador da Previdência Municipal.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor caberá ao Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos, com um Mandato de 01 (um) ano, a contar da data de sua nomeação.

Art. 3º - A participação no Conselho pelos Membros mencionados no artigo 1º será remunerada no valor de R\$ 5.099,59 (cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente a 02 (duas) reuniões ordinárias mensais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.118, de 09 de abril de 2018, o Decreto n.º 5.368, de 25 de março de 2019 e o Decreto n.º 5.538 de 07 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de janeiro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 14 / 01 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 / BIM N.º 603.

Rúbrica [assinatura]

*Replicado no BIM N.º 601, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. 0112439